Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1829 – DATA 29/11/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PARECER

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PARECER

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

(Em conformidade ao Art. 9º, Decreto nº 6.617/2002 do Poder Executivo)

PARECER CONCLUSIVO

Tem o presente Parecer a finalidade de complementar o **Processo de Avaliação de Estágio Probatório Nº 002/2025**, instaurado pela Portaria nº 068/2025 da Câmara Municipal de Feira de Santana, no qual **ratificamos a Avaliação de Desempenho** da Servidora **ANA AMÉLIA DE MELO LEITE DA SILVA**, matrícula nº 3201, com data de ingresso no serviço público em 29 de novembro de 2022. Salvo melhor juízo, a Comissão a avalia como **APTA AO PLENO EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO**, no cargo de **Contadora** na Câmara Municipal de Feira de Santana/Bahia.

Feira de Santana, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Rui Leme Padilha Junior
Presidente

Cássia Perpétua de F. Magalhães Medeiros
Membro

Ana Clara Mascarenhas Araujo
Membro

Processo de avaliação de estágio probatório
Ratifico, decreto e homologo:
Em 28/11/2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal
de Feira de Santana

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Rua Visconde do Rio Branco, 122, CEP: 44.002-175
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

(Em conformidade ao Art. 9º, Decreto nº 6.617/2002 do Poder Executivo)

PARECER CONCLUSIVO

Tem o presente Parecer a finalidade de complementar o **Processo de Avaliação de Estágio Probatório Nº 003/2025**, instaurado pela Portaria nº 068/2025 da Câmara Municipal de Feira de Santana, no qual **ratificamos a Avaliação de Desempenho** da Servidora **TATIANA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 3202, com data de ingresso no serviço público em 29 de novembro de 2022. Salvo melhor juízo, a Comissão a avalia como **APTA AO PLENO EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO**, no cargo de **Contadora** na Câmara Municipal de Feira de Santana/Bahia.

Feira de Santana, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Rui Leme Padilha Junior
Presidente

Cássia Perpétua de F. Magalhães Medeiros
Membro

Ana Clara Mascarenhas Araujo
Membro

Processo de avaliação de estágio probatório
Ratifico, decreto e homologo:
***Em* 28/11/2025.**

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Rua Visconde do Rio Branco, 122, CEP: 44.002-175
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

(Em conformidade ao Art. 9º, Decreto nº 6.617/2002 do Poder Executivo)

PARECER CONCLUSIVO

Tem o presente Parecer a finalidade de complementar o **Processo de Avaliação de Estágio Probatório Nº 004/2025**, instaurado pela Portaria nº 068/2025 da Câmara Municipal de Feira de Santana, no qual **ratificamos a Avaliação de Desempenho** do Servidor **RAMON DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 3203, com data de ingresso no serviço público em 29 de novembro de 2022. Salvo melhor juízo, a Comissão o avalia como **APTO AO PLENO EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO**, no cargo de **Técnico Legislativo Administrativo Municipal** na Câmara Municipal de Feira de Santana/Bahia.

Feira de Santana, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Rui Leme Padilha Junior
Presidente

Cássia Perpetua de F. Magalhães Medeiros
Membro

Ana Clara Mascarenhas Araujo
Membro

Processo de avaliação de estágio probatório
Ratifico, decreto e homologo:
Em 28/11/2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Rua Visconde do Rio Branco, 122, CEP: 44.002-175
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

(Em conformidade ao Art. 9º, Decreto nº 6.617/2002 do Poder Executivo)

PARECER CONCLUSIVO

Tem o presente Parecer a finalidade de complementar o **Processo de Avaliação de Estágio Probatório Nº 005/2025**, instaurado pela Portaria nº 068/2025 da Câmara Municipal de Feira de Santana, no qual **ratificamos a Avaliação de Desempenho** do Servidor **LEONARDO SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 3204, com data de ingresso no serviço público em 29 de novembro de 2022. Salvo melhor juízo, a Comissão o avalia como **APTO AO PLENO EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO**, no cargo de **Técnico de Suporte em Informática** na Câmara Municipal de Feira de Santana/Bahia.

Feira de Santana, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Rui Leme Padilha Junior	**Cássia Perpetua de F. Magalhães Medeiros**	**Ana Clara Mascarenhas Araujo**
Presidente	Membro	Membro

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515
Dados: 2025.11.28 15:54:36 -03'00'

Processo de avaliação de estágio probatório
Ratifico, decreto e homologo:
Em 28/11/2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal
de Feira de Santana

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Rua Visconde do Rio Branco, 122, CEP: 44.002-175
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente